

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 1000164-60.2025.5.02.0431

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/02/2025 Valor da causa: R\$ 17.346,30

Partes:

RECLAMANTE: ELAINE MARIA DA SILVA ADVOGADO: KELLY SOUSA DA SILVA

RECLAMADO: GISELE CAPELLI EMBELEZAMENTO LTDA

ADVOGADO: BRUNO CALIO CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 1^a VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ ATSum 1000164-60.2025.5.02.0431 RECLAMANTE: ELAINE MARIA DA SILVA

RECLAMADO: GISELE CAPELLI EMBELEZAMENTO LTDA



CONCLUSÃO

Nesta data faço o feito concluso ao(à) MM. Juíz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Santo André/SP.

SANTO ANDRE/SP, 04 de fevereiro de 2025.

SERGIO FRITZ DE ANDRADE

Servidor

DESPACHO

Nos termos da RECOMENDAÇÃO nº 02/GCGIT de 24 de outubro de 2022, designa-se audiência UNA (sumaríssimo) para o dia 07/04/2025 09:00 horas, a ser realizada na modalidade PRESENCIAL.

O não comparecimento do reclamante importa o arquivamento da ação e o reclamado ausente será considerado revel, com aplicação da pena de confissão fática, na forma do art. 844 da CLT.

Caso as partes pretendam produzir prova oral, as testemunhas convidadas deverão participar da audiência, observando-se o disposto no art. 852-H, § 3o, da CLT.

Intime-se o(a) reclamante e cite(m)-se a(s) reclamada(s).

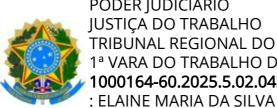
SANTO ANDRE/SP, 04 de fevereiro de 2025.

MARA CARVALHO DOS SANTOS BALEEIRO

Juíza do Trabalho Titular



Número do documento: 25020407452094200000385066949



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1^a VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ

1000164-60.2025.5.02.0431

: GISELE CAPELLI EMBELEZAMENTO LTDA



CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso à MM. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Santo André/SP.

SANTO ANDRE, data abaixo.

SILVIA OKIDA GENNARI

Assistente de Secretaria

DESPACHO

(#id:a714f15) Ciência à reclamada.

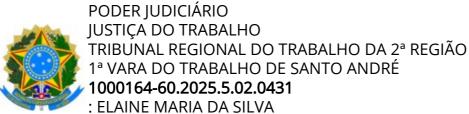
SANTO ANDRE/SP, 21 de fevereiro de 2025.

MARA CARVALHO DOS SANTOS BALEEIRO

Juíza do Trabalho Titular



Número do documento: 25022110264881300000388103963



: GISELE CAPELLI EMBELEZAMENTO LTDA

CONCLUSÃO

Nesta data faço o feito concluso ao(à) MM. Juíz(a) da 1ª Vara do Trabalho de Santo André/SP.

SANTO ANDRE/SP, 27 de fevereiro de 2025.

MARCIO SILVA DE CASTRO

Servidor

DESPACHO

Audiência redesignada para o dia 25/03/2025 08:30 horas.

Mantidas as cominações anteriores.

Cite-se.

Intimem-se

SANTO ANDRE/SP, 27 de fevereiro de 2025.

MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA

Juíza do Trabalho Substituta





PODER JUDICIÁRIO **IUSTICA DO TRABALHO** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO 1ª Vara do Trabalho de Santo André ATSum 1000164-60.2025.5.02.0431 RECLAMANTE: ELAINE MARIA DA SILVA RECLAMADO(A): GISELE CAPELLI EMBELEZAMENTO LTDA

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 25 de março de 2025, na sala de sessões da MM. 1ª Vara do Trabalho de Santo André, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista -Rito Sumaríssimo número 1000164-60.2025.5.02.0431, supramencionada.

Às 08:36, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte reclamante ELAINE MARIA DA SILVA, pessoalmente, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). MARCOS PAULO COUTINHO VIEIRA, OAB 461312/SP.

Presente a parte reclamada GISELE CAPELLI EMBELEZAMENTO LTDA, representado(a) pelo(a) preposto(a) Sr.(a) GISELE FERREIRA DE SOUZA, acompanhado (a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). BRUNO CALIO CARVALHO, OAB 330097/SP.

Concede-se prazo de CINCO dias para que as partes juntem aos autos eventuais documentos de representação em aberto, quais sejam: carta de preposição, procuração, substabelecimento e contrato social.

CONCILIAÇÃO:

As partes convencionam que a dispensa deu-se sem justa causa, por iniciativa do empregador.

A reclamada GISELE CAPELLI EMBELEZAMENTO LTDA pagará à reclamante, em troca de quitação do postulado na inicial e do contrato de trabalho havido, a quantia líquida de R\$2.800,00, em três parcelas, conforme discriminado a seguir:

1ª parcela, no valor de R\$1.000,00, até 04/04/2025.

Fls.: 7

2ª parcela, no valor de R\$1.000,00, até 05/05/2025.

3ª parcela, no valor de R\$800,00, até 04/06/2025.

Os pagamentos serão realizados mediante depósito na conta corrente do procurador da autora, acima qualificado, da conta número 4994107-0, agência 0001, do Banco Inter - chave PIX: 11986952993.

Ajustam, na hipótese de inadimplemento, cláusula penal de 50% sobre o saldo devedor, com vencimento antecipado das demais parcelas. No silêncio do autor nos 10 dias subsequentes à última parcela, presumir-se-á cumprido o acordo.

HOMOLOGO.

A presente ata tem força de alvará judicial perante a CEF, a fim de que o(a)Reclamante levante o FGTS depositado, bem como também, receba as parcelas do seguro-desemprego junto ao MINISTÉRIO DO TRABALHO. Passando a especificar os dados para tal finalidade.

Nome do(a) autor(a): ELAINE MARIA DA SILVA

CPF: 101.601.064-86

PIS: 119.91143.18-9

Data de admissão: 01/08/2024

Data de saída: 14/02/2025

Empregador: GISELE CAPELLI EMBELEZAMENTO LTDA

CNPJ: 42.682.434/0001-69

Custas pela parte reclamante no importe de R\$56,00, calculadas sobre R\$2.800,00 (100%), dispensadas na forma da lei.

Fls.: 8

DISCRIMINAÇÃO: o valor do acordo corresponde às seguintes parcelas:

a) indenização por danos morais (R\$2.800,00).

Não há recolhimentos previdenciários nem fiscais a serem comprovados, ante o caráter indenizatório das parcelas que compõem o acordo.

Decorrido o prazo de 10 dias após o pagamento da última parcela do acordo, sem qualquer manifestação das partes, presumir-se-á o adimplemento do acordo, dê-se baixa e ARQUIVE-SE, em conformidade com a Portaria nº MF 582/2013.

Cientes os presentes. Audiência encerrada às 08:48. Nada mais.

MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA

Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por MARCIO SILVA DE CASTRO, Secretário(a) de Audiência.



SUMÁRIO

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
409a660	04/02/2025 08:28	Despacho	Despacho
3387104	21/02/2025 18:56	Despacho	Despacho
5a782b7	27/02/2025 15:37	Despacho	Despacho
d3f44d0	25/03/2025 11:44	Ata da Audiência	Ata da Audiência